

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Vereador Gervino Gonçalves

PL nº 232/2012

Trata-se de PL de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que “Autoriza o Município de Sorocaba a contratar com a Nossa Caixa Desenvolvimento – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S/A – NCD-AFESP, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências”.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls.07/09).

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela pretende autorizar o Município a contratar operação de crédito junto ao NCD – AFESP, até o valor de R\$ 2.015.000,00 (dois Milhões e quinze mil reais), para o incentivo do uso de meios de transportes não motorizados.

Verifica-se que a matéria referente à autorização legislativa para obtenção de financiamento pelo Município está prevista no art. 33, inciso IV, da LOMS.

Quanto à abertura de créditos adicionais especiais, há necessidade de prévia autorização legislativa para tal, nos termos do art. 94, VI da LOMS.

Ressalta-se que aprovação da matéria depende de voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à sessão, nos termos do art. 40 e § 1º da LOMS.

Ante o exposto, sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 14 de junho de 2012

PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO
Membro

GERVINO GONÇALVES
Membro - Relator